



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
19 de abril de 2023

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA - CACS / FUNDEB

Ata da Sessão Plenária de **Prestação de Contas do Programa Educação Infantil: Novos Estabelecimentos** - SEI nº 19.022.016275/2023-30 na **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB**, realizada às quatorze horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três (19/04/2023), em ambiente virtual - GoogleMeet [<https://meet.google.com/kaf-shbh-djt>], Nesta. Processo SEI nº 19.022.065121/2023-71. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Claudio Roberto Rufino; Deise Macedo Reis Cavalcanti (secretária); Dirce Darodda (presidente); Emilia Kazue Kobayashi Scalante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; Julio Cezar Gomes Neves Da Cruz; Karen Lúcia Franchello; Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli; Patrícia Mafalda Angeluci. **Suplentes:** Thiago Valentin Damasceno; Márcia Rosana Barros; Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dirce Darodda declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Dirce Darodda faz a leitura da pauta e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** a presidente Dirce Darodda apresenta as justificativas de ausência dos(as) conselheiros(as): João Marcos Machuca de Lima, Nelson Luiz Giordano Zaminelli, Raimundo De Sousa Madeira, Pilar Nadir Alvares Soldorio, as quais foram aprovadas por unanimidade. b. Ordem do dia: **1. Análise da prestação de contas do Programa Educação Infantil: Novos Estabelecimentos - SEI nº 19.022.016275/2023-30:** A presidente Dirce Darodda coloca que foi disponibilizado a referida prestação de contas para análise via SEI; esclarece que, conforme consta no despacho administrativo nº 9459945: “em virtude do recurso estar destinado a prestação de serviços e o valor não ser suficiente para execução de nenhuma atividade durante o exercício, não houve execução dos programas em 2022 e que os saldos foram reprogramados para utilização no corrente ano, sendo o valor de R\$811,83, para serem utilizados no CMEI Vanderlaine e CMEI Telma”; em seguida pede manifestação dos presentes. O Colegiado faz a análise dos balancetes financeiros por fonte de recurso - sintético 2022 F 108 ESTAB (9460069) e F 115 ESTAB (9460074); do Recibo do Envio da Prestação de Contas (9460100); e Relatório de Receitas e Despesas (9460089). **Início dos debates.** Os (As) Conselheiros (as), após a análise da execução dos recursos repassados à Secretaria Municipal de Educação de Londrina para atendimento dos recursos do programa Educação Infantil – novos estabelecimentos, constantes no referido SEI, concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno. Por fim, a presidente Dirce Darodda informa que irá emitir o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI. Quanto à emissão do relatório da prestação de contas em tela no sistema SIGECON/FNDE comunica a todos que o sistema está com problemas e não está sendo possível acessá-lo para fazer o parecer conclusivo, informa que está tentando junto ao FNDE a solução do problema, mas não obteve retorno. Desta forma, o referido parecer conclusivo será emitido assim que o sistema SIGECON estiver disponibilizado para este Conselho. **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Dirce Darodda pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, Diretora Executiva e, Dirce Darodda, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e registro on-line.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/04/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Darodda, Presidente**, em 19/04/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10033325** e o código CRC **CA0D52AA**.

---

Referência: Processo nº 19.022.065121/2023-71

SEI nº 10033325